



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 455/2022
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

08 FEV. 2023

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de **04/12/2022** a licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matricula 8249** de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de **180 dias** do quadro de servidores do Município de João Monlevade, sem prejuízo em sua remuneração.

- **Maria Angela Correa**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 05 de Dezembro de 2022

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Dezembro de 2022.

José Gomes de Araújo Filho
Assessor de Governo